## Prefeitura Municipal de Central

Portaria



#### Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 022 / 2020 De 02 de março de 2020.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do(a) Servidor(a) R. P. S. (nome âmbito completo interno), nomeia Comissão **Processante** outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Oficio nº 0023/2020/SMEC/MCN, em que informa a concessão de aposentadoria ao Servidor R. P. S. (nome completo no âmbito interno), lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercente do Cargo de PROFESSOR;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 63, V, da Lei Municipal nº 243/1991, dispondo sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Central -Bahia;

CONSIDERANDO o entendimento Supremo Tribunal Federal, da lavra do Ministro Alexandre de Moraes, em que sedimenta que o Servidor Público não pode acumular aposentadoria com salário do mesmo cargo;

CONSIDERANDO a competência estatuída no Art. 229 da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1991,

### **RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para declarar a vacância do Cargo de PROFESSOR, exercido pelo Servidor Público Municipal R. P. S. (nome completo no âmbito interno), Matricula XXXX, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Para dar cumprimento ao disposto no Art. 1º desta Portaria, a Comissão Processante será composta, na forma do Art. 230 da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1991, pelos Servidores GERFESSON GONÇALVES LIMA, ocupante do Cargo de Motorista, NAIANDERSON DA SILVA CARNEIRO, ocupante do Cargo de Assessor Executivo II (Educação), e CLÁUDIA BRUNO DA SILVA, Secretária Municipal de Educação.

> CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672 central.ba.gov.br/ E-mail: prefeiturad

Diário Oficial: www

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

# Prefeitura Municipal de Central



### Gabinete do Prefeito

**Parágrafo único** – A Comissão composta no *caput* deste artigo terá, como **Presidente**, o(a) Senhor(a) **GERFESSON GONÇALVES LIMA**, ocupante do Cargo de Motorista, por determinação do Prefeito Municipal, como recomenda o Art. 230, § 1º, do diploma legal ante mencionado.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da instalação dos seus trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior, podendo o aludido prazo ser dilatado em até 45 (quarenta e cinco dias), na forma do Art. 232 da aludida matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 02 de março de 2020.

Uilson Monteiro da Silva PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.central.ba.gov.br/ E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba